LEI MUNICIPAL Nº 5.350, 20 DE SETEMBRO DE 2013

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA FORMA DOS ARTIGOS 42 E 43 DA LEI 4.320/64, NO VALOR DE R$ 3.000,00.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais);

Art. 2º - Por força do artigo 1º desta Lei, passa a integrar o Orçamento Municipal para o exercício de 2013 a seguinte dotação:

ÓRGÃO

01 - CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE

01.03 – MUSEU HISTÓRICO TUANY TOLEDO

FUNÇÃO

13 - Cultura

SUBFUNÇÃO

391- Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico

PROGRAMA

7.001 – Processo Legislativo

AÇÃO

4.019 – Manutenção das atividades do Museu Histórico

NATUREZA DA DESPESA

3390-31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e outras

Art. 3º - Constitui fonte de recursos para a abertura de referido crédito adicional especial a anulação de dotações existentes no orçamento vigente no valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais) com as seguintes classificações:

DOTAÇÃO

DESCRIMINAÇÃO

VALOR

01.03.13.391.7001.4.019-3390.30

Material de Consumo

R$ 3.000,00

Total

R$ 3.000,00

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, a presente lei entra em vigor na data de sua publicação.